



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 200, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal Em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

C O N C E D E

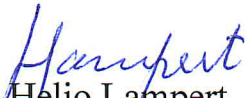
Ao servidor municipal, **INACIO MACSON FUHR**, ocupante do cargo de Tesoureiro, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, **17 (dezesete) dias de férias**, a contar de 05/05/2025 a 21/05/2025, referente ao período aquisitivo de 01/07/2023 a 30/06/2024.

Treze (13) dias de férias do referido período aquisitivo, foram concedidos anteriormente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 30 de abril de 2025.


MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 30/04/2025.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.